REGULAMENTO DE ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS

PEDAGOGIA

ESTÁGIO

UNOESC
Universidade do Oeste de Santa Catarina(82)
(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE, CONCEITOS E OBJETIVOS

Art. 1.º Este Regulamento tem por finalidade normatizar as Práticas Pedagógicas e os Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Pedagogia da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

Parágrafo único. As Práticas Pedagógicas e os Estágios Curriculares Supervisionados são atos educativos e componentes curriculares direcionado à consolidação do perfil e das competências profissionais previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2.º As Práticas Pedagógicas e os Estágios Curriculares Supervisionados têm por finalidade proporcionar ao estudante observações e vivências profissionais, que lhe garantam a experiência com os campos de atuação profissional e deve oportunizar a realização de atividades profissionais supervisionadas que propiciem o desenvolvimento das aptidões, competências e habilidades estabelecidas na proposta curricular do Curso, a saber:

I. identificar, confrontar e aplicar os conhecimentos teórico-práticos trabalhados ao longo do curso, com a realidade profissional;
II. utilizar as competências desenvolvidas e experenciar as atividades práticas realizadas em contextos educacionais com vistas a estimular a criatividade e a inovação, considerando a diversidade como recurso enriquecedor da aprendizagem;
III. desenvolver a capacidade de investigação científica, analisar e identificar problemas e desenvolver pesquisa com vistas a contribuir para a reflexão acerca do contexto educacional;
IV. elaborar diagnóstico e intervenção em contextos educacionais;
V. produzir processos investigativos do campo da educação e dos processos de ensino e de aprendizagem;
VI. possibilitar a construção da identidade profissional, o que remete à necessidade de constante reflexão e análise crítica da prática profissional.

Art. 3.º As Práticas Pedagógicas e os Estágios Curriculares Supervisionados do curso de Pedagogia são regidos pela legislação vigente, pelo Regimento Interno da Unoesc e por este Regulamento.

Art. 4.º Considera-se estágio curricular supervisionado obrigatório as atividades de observação e docência supervisionadas proporcionadas ao estudante por meio da participação no contexto educacional de entidade de direito público e/ou privado, sob a responsabilidade e coordenação desta Instituição, acompanhados de um professor orientador do Curso de Pedagogia, graduado em Pedagogia, e um supervisor de estágio, com graduação em Pedagogia.

Art. 5.º O estágio constitui oportunidade única para o aprofundamento da formação profissional dos discentes, pois propicia vivências e experiências com o campo de atuação profissional, desta forma pauta-se nos seguintes objetivos:

UNOESC
Universidade do Oeste de Santa Catarina(82)
(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

I. possibilitar que o discente estabeleça relação entre os conhecimentos científicos, filosóficos e técnicos e os conteúdos profissionalizantes;
II. estimular o aprimoramento de competências profissionais relativas ao exercício responsável da profissão, considerando as mudanças e as inovações necessárias;
III. contribuir para o processo de avaliação da proposta pedagógica dos cursos de graduação;
IV. possibilitar a vivência dos princípios da legislação e da ética profissional;
V. estreitar as relações entre a Unoesc e a comunidade regional;
VI. contribuir com o desenvolvimento das competências profissionais previstas no PPC do Curso;
VII. favorecer a construção de conhecimentos e experiências em ambientes reais de trabalho e de relevância para a consolidação do perfil do egresso almejado pela Instituição.

Art. 6.º São documentos indispensáveis para a realização do estágio:

I. Termo de Convênio ou Acordo de Cooperação celebrado entre a unidade concedente e a Unoesc;
II. Termo de Compromisso de Estágio (TCE) celebrado entre a unidade concedente, a Unoesc e o estudante;
III. Plano de Atividades de Estágio (PAE).

Art. 7.º Os convênios e/ou termos de compromisso com as unidades concedentes serão realizados pela Unoesc e coordenador do curso.

Art. 8.º A realização do Estágio Curricular Supervisionado não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES PRÁTICAS RELACIONADAS AOS COMPONENTES CURRICULARES TEÓRICO-PRÁTICOS

Art. 9.º Os componentes curriculares teórico-práticos dispõem de carga horária:

I. teórica, desenvolvida em sala de aula, de acordo com a proposta metodológica da Unoesc;
II. prática interna realizada em laboratórios próprios e externa, nas instituições educacionais conveniadas.

Parágrafo único. As práticas pedagógicas estão distribuídas ao longo do curso, de acordo com o PPC do curso.

Art. 10 A organização, forma de condução e avaliação dos componentes curriculares de natureza teórico-prática, bem como a distribuição da carga horária teórica e prática e suas subdivisões, estará prevista no Plano de Ensino e Aprendizagem (PEA) de cada componente curricular.

UNOESC
Universidade do Oeste de Santa Catarina(82)
(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 11 Fazem parte da estrutura organizacional do Estágio Supervisionado do curso de Pedagogia: o coordenador de estágio, o orientador do estágio, a unidade concedente, o supervisor externo e o estagiário.

Art. 12 Constituem-se como campos de práticas e estágios as entidades de direito público e/ou privado e a comunidade em geral.

Seção I
Do coordenador de Estágio Supervisionado

Art. 13 A Coordenação do Estágio Curricular Supervisionado poderá ser exercida pelo coordenador do curso, pelo professor do componente curricular de estágio ou por professor indicado pelo coordenador e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Art. 14 São atribuições do coordenador do Estágio Curricular Supervisionado:

I. definir, em conjunto com o Colegiado do Curso, encaminhamentos complementares de estágio para o curso;
II. definir, em conjunto com o corpo de professores orientadores de estágio, os campos de estágio;
III. promover a articulação entre a instituição formadora e as unidades concedentes, nos termos estabelecidos em convênios;
IV. encaminhar oficialmente os estudantes aos respectivos campos de estágio;
V. fornecer informações necessárias aos professores orientadores e aos supervisores externos;
VI. convocar e coordenar, sempre que necessário, as reuniões com professores orientadores e supervisores de estágio;
VII. apresentar informações quanto ao andamento dos estágios, aos diversos órgãos da administração acadêmica da Unoesc; e
VIII. acompanhar e supervisionar todas as etapas do Estágio Curricular Supervisionado, observando o que dispõe este Regulamento e demais normas aplicáveis.

Seção II
Do orientador de Estágio Supervisionado

Art. 15 O Orientador de Estágio Supervisionado será um professor do Colegiado do Curso, com formação em Pedagogia.

Art. 16 Compete ao orientador de Estágio Supervisionado:

I. definir com o estagiário a escolha da instituição educacional, conforme a disponibilidade da unidade concedente;

II. definir, acompanhar e orientar o estagiário no planejamento, execução e avaliação do estágio, prestando-lhe assistência técnica e científica;
III. trocar informações com o supervisor externo sobre o desempenho do estagiário na unidade concedente de estágio;
IV. fornecer informações ao coordenador de curso, quanto ao andamento e desempenho das atividades do estágio;
V. orientar e acompanhar o estagiário nas diversas etapas de realização do Estágio Curricular Supervisionado;
VI. organizar os seminários de socialização do estágio final;
VII. avaliar os estagiários sob sua orientação;
VIII. cumprir com as disposições contidas neste Regulamento.

Seção III
Da Unidade Concedente

Art. 17 Constituem-se como unidades concedentes os espaços escolares que ofereçam uma ou mais etapas da educação básica (educação infantil e ensino fundamental), conveniados com a Universidade.

Parágrafo único. Os coordenadores de curso poderão definir pela realização do Estágio Curricular Supervisionado em espaços escolares, ou quando for o caso, em espaços não escolares, conveniados com a Universidade.

Art. 18 Compete à unidade concedente:

I. orientar o planejamento e a execução das atividades de estágio, em conjunto com a Instituição;
II. celebrar termo de compromisso com a Unoesc e o estagiário, zelando por seu cumprimento;
III. ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem profissional;
IV. indicar profissional de seu quadro de pessoal, com formação em Pedagogia, para acompanhamento e supervisão do estágio;
V. manter à disposição documentos que comprovem a realização do estágio.

Seção IV
Do supervisor Externo

Art. 19 O Supervisor Externo de Estágio Supervisionado será um profissional com formação em Pedagogia e será indicado pela unidade concedente.

Art. 20 Compete ao supervisor externo do Estágio Supervisionado:

I. definir com o estagiário e com o orientador de estágio as atividades a serem desenvolvidas;

UNOESC
Universidade do Oeste de Santa Catarina(82)
(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

II. acompanhar o estagiário no planejamento, execução e avaliação do estágio;
III. trocar informações com o orientador do estágio sobre o desempenho do estagiário na unidade concedente de estágio;
IV. registrar a atividade de supervisão e informar ao professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado ou ao coordenador do estágio quanto ao andamento das atividades e o desempenho do estudante e assinar o formulário de acompanhamento das atividades do estágio (Anexos I, II e III);
V. avaliar os estagiários sob sua supervisão, conforme formulário (Anexo I, II e III).

Seção V
Do estagiário

Art. 21 Compete ao estagiário:

I. cumprir o Plano de Atividades do Estágio (PAE), comunicando, em tempo hábil, a impossibilidade de realizá-lo;
II. participar de todas as atividades propostas pelo orientador de estágio;
III. respeitar as normas da unidade concedente de estágio;
IV. portar o crachá de identificação durante o estágio;
V. comparecer ao local de estágio, pontualmente e com assiduidade, nos dias e horários estipulados;
VI. desenvolver atividades de estágio com comprometimento, responsabilidade, criatividade, profissionalismo e ética, respondendo sempre ao supervisor;
VII. manter sigilo sobre normas, funcionamentos e informações obtidas na unidade concedente de estágio;
VIII. executar todas as atividades estabelecidas pelo coordenador de estágio e pelo professor orientador, de acordo com o Plano de Ensino e Aprendizagem;
IX. estudantes do sexo feminino deverão informar à Coordenação do curso e ao professor orientador no caso de gestação ou suspeita da mesma, e se não informado por meio escrito (atestado médico) a IES e a unidade concedente estarão isentas de qualquer responsabilidade;
X. respeitar a pontualidade para início do estágio;
XI. ser pontual na data de entrega das atividades de estágio, conforme previsto no Plano de Ensino e Aprendizagem;
XII. cumprir com as disposições contidas neste Regulamento e demais regulamentações relativas ao estágio.

Parágrafo único. É vedado ao estudante circular nas dependências da unidade concedente fora do período determinado no calendário pré-estabelecido no Plano de Atividades do Estágio (PAE) e no Plano de Ensino e Aprendizagem.

UNOESC
Universidade do Oeste de Santa Catarina(82)
(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

CAPÍTULO IV
DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO, PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Seção I
Das atividades

Art. 22 Estágio Curricular Supervisionado será realizado de acordo com o PPC do Curso, compreendendo a carga horária de, no mínimo, 400 (quatrocentas) horas.

Art. 23 A realização do Estágio Curricular Supervisionado, obrigatória a todos os estudantes do curso de Pedagogia, deverá ocorrer, preferencialmente, de forma individual.

§ 1.º A realização do Estágio Curricular Supervisionado não individual depende de decisão do respectivo Colegiado de Curso.

§ 2.º O estágio curricular obrigatório deverá iniciar e terminar no semestre letivo da matrícula no componente curricular de Estágio Supervisionado, salvo casos excepcionais que deverão ser tratados com a Coordenação de Curso.

Art. 24 Em conformidade às diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica e da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) em vigor, o estudante que comprovar o exercício de atividades docentes profissionais regulares na Educação Básica, correspondentes ao curso de licenciatura de sua área de formação, poderá obter redução de até 200 horas das destinadas à prática docente no Estágio Curricular Supervisionado.

§ 1.º A redução da carga horária será definida pelo Coordenador de Curso em cada etapa.

§ 2.º A redução da carga horária não desobriga o estudante de participar das atividades de orientação, planejamento, discussão e avaliação de cada uma das etapas correspondentes ao Estágio Curricular Supervisionado.

§ 3.º A redução da carga horária do estágio supervisionado será calculada da seguinte forma:

I. Tempo de experiência profissional na área de 2 a 3 anos: redução de até 25% da carga horária total do estágio (100h);
II. Tempo de experiência profissional acima de 3 anos: redução de até 50% da carga horária total do estágio (200h).

§ 4.º Para requerer redução de carga horária do estágio supervisionado, o estudante deverá comprovar experiência docente na área específica de formação do curso, compreendida entre os 8 (oito) anos anteriores à data de matrícula no primeiro componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado do respectivo curso.

§ 5.º A comprovação da experiência docente se dará por meio de declaração comprobatória de tempo de serviço na área de atuação específica de formação do curso, entregue ao coordenador do curso.

Art. 25 As atividades de estágio compreenderão, basicamente, as seguintes etapas, conforme a ementa do componente curricular previsto no PPC do curso e de acordo com o Plano de Ensino e Aprendizagem:

I. diagnóstico e problematização do cotidiano da instituição em que se realizará a intervenção, considerando os tempos e os espaços escolares e não escolares, quando for o caso;
II. observação, descrição e análise das atividades orientadas e supervisionadas de docência e de gestão, quando houver;
III. observação, descrição e análise do perfil dos estudantes e das relações entre professor/aluno e aluno/aluno que se estabelecem em sala de aula;
IV. construção do projeto de intervenção, em consonância com os conteúdos e objetivos da escola em que se realizará a intervenção, com o detalhamento da ação didático-pedagógica em planos de aula;
V. intervenção docente orientada e supervisionada em sala de aula;
VI. construção do relatório de estágio;
VII. socialização dos resultados do relatório final de estágio;
VIII. entrega de relatório final.

§ 1.º As atividades descritas no caput do art. 25 deverão contemplar as diferentes etapas da Educação Básica, a saber: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e de gestão, quando houver.

§ 2.º A carga horária e a descrição de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado serão previstas no Plano de Ensino e Aprendizagem dos componentes curriculares de estágio supervisionado, de acordo com o PPC do Curso.

§ 3.º Da carga horária prevista para o Estágio Curricular Supervisionado que envolve atividade orientada e supervisionada de docência, serão destinadas, no mínimo 20 (vinte) horas para cada etapa.

§ 4.º A critério do Colegiado do Curso, a realização de seminário para qualificação dos projetos de intervenção na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental poderá constituir atividade da respectiva etapa do estágio curricular supervisionado.

§ 5.º No último semestre do curso, o estudante deverá elaborar o Relatório Final do Estágio Curricular Supervisionado e apresentá-lo em seminário de socialização.

Seção II
Da avaliação

Art. 26 A avaliação do Estágio Curricular Obrigatório será composta por:

I. Ficha de frequência nas atividades de estágio na unidade concedente pelo professor supervisor, conforme Anexo I.
II. Avaliação do desempenho do estudante, pelo professor orientador, com parecer do supervisor externo, no que se refere às práticas orientadas e supervisionadas de docência e de gestão, quando houver, com base no instrumento de avaliação, conforme estabelece o Anexo II, cabendo ao professor orientador atribuir uma nota quantitativa;
III. Projeto de intervenção, pelo professor orientador, conforme critérios estabelecidos no Plano de Ensino e Aprendizagem;
IV. Relatório escrito, pelo professor orientador, conforme estabelecem o Anexo III;
V. Seminário de socialização de estágio, conforme critérios estabelecidos no Plano de Ensino e Aprendizagem.

§ 1.º O relatório final de estágio deve possibilitar a avaliação da amplitude de experiências vivenciadas, a correlação com os conteúdos técnico-científicos ministrados no Curso e a análise crítica do estagiário.

§ 2.º O relatório final de estágio deverá ser elaborado de acordo com as diretrizes para elaboração de trabalhos científicos da Unoesc, a partir da estrutura proposta pelo coordenador de estágio, e deverá ser entregue em arquivo PDF - *Portable Document Format* - não editável, por meio do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), ou outro sistema informado pelo coordenador do estágio, desde que possa ser auditável e ofereça controle de entrega, em conforme definido no Plano de Ensino e Aprendizagem.

§ 3.º Em caso de comprovação de plágio ou da realização do trabalho por terceiros, no todo ou em parte, o estudante será reprovado no componente curricular.

§ 4.º O professor orientador de Estágio Supervisionado é responsável por organizar o seminário de estágio final.

Art. 27 A aprovação no Estágio Curricular Supervisionado exigirá frequência de 100% (cem por cento) da carga horária total prevista na matriz curricular do Curso de Pedagogia e nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), em cada componente de estágio curricular supervisionado.

§ 1.º Entende-se como falta a ausência do estudante no decurso das horas diárias de estágio programadas;

§ 2.º A média final será obtida pela média aritmética simples, em conformidade ao previsto no Plano de Ensino e Aprendizagem dos componentes curriculares.

§ 3.º Não haverá reposição de Estágio Curricular Supervisionado, salvos casos previstos no Regimento da Unoesc.

§ 4.º Caso a nota final no componente curricular de Estágio Supervisionado seja menor que 7,0 (sete), o estudante estará automaticamente reprovado, não havendo a possibilidade de A2.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Colegiado do Curso de Pedagogia e, em segunda, instância pela Diretoria de Ensino do Campus.

Art. 29 Este Regulamento entrará em vigor após a sua aprovação pelas instâncias deliberativas da Unoesc e sua publicação.

Joaçaba/SC, 26 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário da Unoesc

ANEXO I
UNOESC - ÁREA DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CURSO DE PEDAGOGIA
FICHA DE FREQUÊNCIA

Estudante:				
Prof. Orientador(a):				
Prof. Supervisor(a):				
Escola:				
DATA	HORÁRIO	TRABALHO DESENVOLVIDO	VISTO	
			ALUNO(A)	SUPERVISOR(A)
As datas, horários e locais de orientação foram programados com a ciência do(s) aluno(s) e do(a) supervisor(a).	Data ____/____/____	Ciente do(s) aluno(s) _____	Ciente do(a) Supervisor(a) _____	

ANEXO II
UNOESC - ÁREA DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CURSO DE PEDAGOGIA
PARECER DESCRITIVO

Parecer descritivo de Estágio

Estagiário(a):
Data da Avaliação:
Escola:

ORIENTAÇÃO E APRENDIZAGEM	AVALIAÇÃO				
	EX	MB	B	R	I
1. Planejamento Coerente entre Conteúdo, Habilidades e Atividades Didáticas					
2. Sintonia com as Solicitações da Unidade Escolar:					
3. Clareza nos Objetivos Propostos:					
4. Integração entre Conteúdos e Áreas do Conhecimento:					
5. Sequência Lógica nos Planejamentos e Participação dos Alunos:					
6. Estímulo à Curiosidade e Interação dos Alunos:					

Excelente – MB: Muito bom – B: Bom – R: Regular – I: Insatisfatório

1. O planejamento apresentado demonstrou uma excelente coerência entre o objeto de conhecimento, as habilidades propostas e as atividades didáticas desenvolvidas com os alunos. As atividades planejadas foram cuidadosamente alinhadas aos objetivos de aprendizagem, promovendo uma sequência lógica e significativa para o processo de ensino-aprendizagem.
2. Os planejamentos e atividades apresentados para as professoras regentes estavam totalmente em sintonia com o que foi solicitado pela unidade escolar. Foi evidente o esforço em atender às demandas específicas da instituição, garantindo uma integração harmoniosa com o contexto escolar.
3. O estagiário demonstrou clareza nos objetivos propostos para as aulas e atividades planejadas. Os objetivos foram descritos de forma precisa e alcançável, permitindo uma compreensão clara do que se esperava alcançar em cada momento da prática pedagógica.
4. Houve uma integração eficaz entre os conteúdos trabalhados e as diferentes áreas do conhecimento. O estagiário demonstrou habilidade em relacionar os conteúdos específicos da disciplina com outras áreas do currículo, promovendo uma abordagem interdisciplinar e enriquecedora para os alunos.
5. Os planejamentos realizados apresentaram uma sequência lógica e coerente, possibilitando a participação ativa e engajada das crianças. As atividades foram estruturadas de forma a estimular a participação dos alunos e promover uma aprendizagem significativa.
6. As atividades desenvolvidas durante o estágio demonstraram um claro estímulo à curiosidade e interação dos alunos envolvidos. O estagiário criou um ambiente de aprendizagem dinâmico e acolhedor, onde os estudantes se sentiram motivados a explorar, questionar e interagir com os conteúdos abordados.

Informações adicionais:

ANEXO III
UNOESC - ÁREA DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CURSO DE PEDAGOGIA
AVALIAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Estagiário(a):_____
Local do Estágio:_____

ITENS DE AVALIAÇÃO – pelo(a) professor(a)	**CONCEITO/ NOTA de 0,0 até 1,0**	**OBSERVAÇÃO**
1. Iniciativa e Criatividade: Capacidade de inovar, propor alternativas, superar paradigmas, originalidade nas propostas		
2. Conhecimento técnico e capacidade de expressão: conhecimento amplo e atualizado na área que está atuando durante o estágio multidisciplinar; facilidade em apresentar as suas ideias com clareza.		
3. Capacidade Crítica: analisar e tecer críticas em relação ao processo de construção do relatório.		
4. Redação: capacidade de organizar e encadear o raciocínio escrito, usando a linguagem acadêmica adequada. Normas técnicas ABNT.		
5. Relacionamento: facilidade para relacionar-se no campo de estágio		
6. Empenho: entusiasmo e motivação para realizar o trabalho.		
7. **Relato da Intervenção:** Apresenta os aspectos observados durante a intervenção.		
8. **Conclusão:** Análise do processo de intervenção (resultados alcançados a partir da intervenção e de acordo com os objetivos propostos; importância do estágio na formação profissional)		
9. Cumprimento dos prazos e frequência nas atividades: em relação ao cronograma estabelecido no componente curricular, as orientações individuais e coletivas e entrega da tarefas avaliativas e não avaliativas.		
MÉDIA PARCIAL:		
ITENS DE AVALIAÇÃO – pelo estudante AUTO-AVALIAÇÃO	**CONCEITO/ NOTA de 0,0 até 1,0**	**OBSERVAÇÃO**
9. O estudante atribuirá uma nota pelo seu desempenho nas atividades de construção do projeto ou relatório		
MÉDIA PARCIAL:		
MÉDIA FINAL (PROFESSOR(A) + ESTUDANTE)		

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Avaliador(a)

Data da entrega: ____/____/_____

ATOS DE AUTORIZAÇÃO

UNOESC
Universidade do Oeste de Santa Catarina(82)
(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC ON LINE

COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

ATA Nº 04 (03/11/2025)

Aos três dias do mês de novembro do ano de 2025, às dezessete horas, reuniram-se, por webconferência, os membros do Colegiado do Curso de Pedagogia da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, modalidade a distância, sob a coordenação da professora Cristiane Elizete Fiorese, coordenadora do Curso. **Pauta:** Alteração do Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Pedagogia. **Discussão:** A Professora Cristiane apresentou as sugestões de atualização do Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Pedagogia, em virtude da formulação da nova matriz curricular do curso, elaborada em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores da Educação Básica, com prazo de implementação até 1º de julho de 2026. **Deliberação:** Após análise e discussão entre os membros presentes, o colegiado aprovou por unanimidade a alteração do referido documento. Para finalizar, a Coordenadora abriu espaço para os presentes se manifestarem e, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Participaram da reunião os integrantes do Colegiado do Curso de Pedagogia, a seguir relacionados: Ana Maria Pereira de Oliveira, Claudionor de Abreu, Dulcemari Vidi Silva, Mara Regina Heberle, Marineiva Moro Campos de Oliveira, Regina Oneda Mello e Renata Oneda Baccin. Justificaram a ausência os professores Erickson Rodrigues do Espirito Santo, Jackson Gerson da Silva, Juliane Janaina Leite Brancher, Sherlon Cristina de Bastiani, Tamires Rodrigues, Vanessa Kist e Vanessa Wegner Agostini. Após lida e aprovada, a Ata segue assinada pela Coordenadora do Curso e Secretária.

Cristiane E. Fiorese

Shirley Roberta Ribeiro

UNOESC
Universidade do Oeste de Santa Catarina(82)
(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC CHAPECÓ

COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

ATA Nº 04 (03/11/2025)

Aos três dias do mês de novembro do ano de 2025, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Pedagogia da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, sob a coordenação da professora Marineiva Moro Campos de Oliveira. **Assunto Único:** Alteração do Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Pedagogia. **Discussão:** A Professora Marineiva, apresentou as sugestões de atualização do Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Pedagogia, em virtude da formulação da nova matriz curricular do curso, elaborada em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores da Educação Básica, com prazo de implementação até 1º de julho de 2026. **Deliberação:** Após análise e discussão entre os membros presentes, o colegiado aprovou por unanimidade a alteração do referido documento. Para finalizar, o Coordenador do Curso de Pedagogia, Professora Marineiva Moro de Oliveira, abriu espaço para os presentes se manifestarem e, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Participaram da reunião e assinam a presente ata os integrantes do Colegiado do Curso de Pedagogia, a seguir relacionados. Justificaram a ausência os professores Tamires Rodrigues, Camila Regina Rostirola, Magali Beatriz Augusto e Elton Nardi.

NOME	ASSINATURA
Celso Paulo Costa	Celso C
Claudia Simone Fantin	Claudia F
Dirce Welchen	Dirce W
Juliane Janaína Leite Brancher	Juliane B
Lidiane Tania Ronsoni Maier	

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f0f2cc4c6a0feb7d061e3c500749e926ea7c8aa2474a032293225525860f6cd7
https://valida.ae/6512b3378f14a24510e9ea69e73273050e7425a4910783229

Rua Getúlio Vargas, 2125 - Fone (49) 3551-2000 - CNPJ 84.592.369/0001-20 - www.unoesc.edu.br - CEP 89600-000 - Joaçaba - SC

UNOESC
Universidade do Oeste de Santa Catarina(B2)
(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Liziane Nathália Vicenzi	Liziane V
Manuela Gazzoni dos Passos	Manuela P
Maria Teresa Ceron Trevisol	Maria T
Marineiva Moro Campos de Oliveira	
Simone Machado Carvalho	Simone C
Valdir Skrzypczak	Valdir S
Secretária: Danielli Vitória Pires	Danielli P

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f0f2cc4c6a0feb7d061e3c500749e926ea7c8aa2474a032293225525860f6cd7
https://valida.ae/6512b3378f14a24510e9ea69e73273050e7425a4910783229

Rua Getúlio Vargas, 2125 - Fone (49) 3551-2000 - CNPJ 84.592.369/0001-20 - www.unoesc.edu.br - CEP 89600-000 - Joaçaba - SC

autentique

Autenticação eletrônica 3/4
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 04 nov 2025 às 15:33 Identificador:
6512b3378f14a24510e9ea69e73273050e7425a4910783229

HISTÓRICO

03 nov 2025 14:27:52 **Secretaria Pedagogia Unoesc Chapecó** criou este documento. (Email: secpedagogia.cco@unoesc.edu.br)

03 nov 2025 14:40:42 **Marineiva Moro Campos de Oliveira** *(Email: marineiva.oliveira@unoesc.edu.br, CPF: 065.523.379-22)* visualizou este documento por meio do IP 191.52.140.2 localizado em Brazil

03 nov 2025 14:40:47 **Marineiva Moro Campos de Oliveira** *(Email: marineiva.oliveira@unoesc.edu.br, CPF: 065.523.379-22)* assinou este documento por meio do IP 191.52.140.2 localizado em Brazil

03 nov 2025 14:45:05 **Celso Paulo Costa** *(Email: celso.costa@unoesc.edu.br, CPF: 045.251.569-61)* visualizou este documento por meio do IP 191.52.140.2 localizado em Brazil

03 nov 2025 14:45:15 **Celso Paulo Costa** *(Email: celso.costa@unoesc.edu.br, CPF: 045.251.569-61)* assinou este documento por meio do IP 191.52.140.2 localizado em Brazil

03 nov 2025 14:42:20 **Dirce Welchen** *(Email: dirce.welchen@unoesc.edu.br, CPF: 848.741.989-53)* visualizou este documento por meio do IP 177.75.105.53 localizado em Pato Branco - Paraná - Brazil

04 nov 2025 13:25:07 **Dirce Welchen** *(Email: dirce.welchen@unoesc.edu.br, CPF: 848.741.989-53)* assinou este documento por meio do IP 177.75.105.124 localizado em Pato Branco - Paraná - Brazil

03 nov 2025 15:47:35 **Juliane Janaina Leite Brancher** *(Email: juliane.brancher@unoesc.edu.br, CPF: 069.417.329-03)* visualizou este documento por meio do IP 177.174.240.87 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil

03 nov 2025 15:47:43 **Juliane Janaina Leite Brancher** *(Email: juliane.brancher@unoesc.edu.br, CPF: 069.417.329-03)* assinou este documento por meio do IP 177.174.240.87 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil

03 nov 2025 15:30:15 **Lidiane Tania Ronsoni Maier** *(Email: lidiane.maier@gmail.com, CPF: 044.731.499-86)* visualizou este documento por meio do IP 200.135.49.253 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil

03 nov 2025 15:30:58 **Lidiane Tania Ronsoni Maier** *(Email: lidiane.maier@gmail.com, CPF: 044.731.499-86)* assinou este documento por meio do IP 200.135.49.253 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil

03 nov 2025 14:34:13 **Liziane Nathália Vicenzi** *(Email: liziane.vicenzi@unoesc.edu.br, CPF: 096.569.739-84)* visualizou este documento por meio do IP 191.52.140.3 localizado em Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f0f2cc4c6a0feb7d061e3c500749e926ea7c8aa2474a032293225525860f6cd7
https://valida.ae/6512b3378f14a24510e9ea69e73273050e7425a4910783229

autentique

Autenticação eletrônica 4/4
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 04 nov 2025 às 15:33 Identificador:
6512b3378f14a24510e9ea69e73273050e7425a4910783229

03 nov 2025 14:45:32	**Liziane Nathália Vicenzi** *(Email: liziane.vicenzi@unoesc.edu.br, CPF: 096.569.739-84)* assinou este documento por meio do IP 191.52.140.3 localizado em Brazil
04 nov 2025 14:31:04	**Manuela gazzoni dos Passos** *(Email: manuela.passos@unoesc.edu.br, CPF: 039.262.549-04)* visualizou este documento por meio do IP 186.226.114.253 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil
04 nov 2025 14:31:35	**Manuela gazzoni dos Passos** *(Email: manuela.passos@unoesc.edu.br, CPF: 039.262.549-04)* assinou este documento por meio do IP 186.226.114.253 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil
04 nov 2025 15:33:33	**Maria Teresa Ceron Trevisol** *(Email: mariateresa.trevisol@unoesc.edu.br, CPF: 539.436.609-82)* visualizou este documento por meio do IP 191.52.186.13 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil
04 nov 2025 15:33:48	**Maria Teresa Ceron Trevisol** *(Email: mariateresa.trevisol@unoesc.edu.br, CPF: 539.436.609-82)* assinou este documento por meio do IP 191.52.186.13 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil
03 nov 2025 17:38:39	**Simone Machado Carvalho** *(Email: simone.carvalho@unoesc.edu.br, CPF: 809.112.189-04)* visualizou este documento por meio do IP 191.52.140.8 localizado em Brazil
03 nov 2025 17:40:16	**Simone Machado Carvalho** *(Email: simone.carvalho@unoesc.edu.br, CPF: 809.112.189-04)* assinou este documento por meio do IP 191.52.140.8 localizado em Brazil
03 nov 2025 20:24:08	**Valdir Skrzypczak** *(Email: valdir.skrzypczak@unoesc.edu.br, CPF: 019.746.389-44)* visualizou este documento por meio do IP 177.54.84.134 localizado em Xaxim - Santa Catarina - Brazil
03 nov 2025 20:25:11	**Valdir Skrzypczak** *(Email: valdir.skrzypczak@unoesc.edu.br, CPF: 019.746.389-44)* assinou este documento por meio do IP 177.54.84.134 localizado em Xaxim - Santa Catarina - Brazil
03 nov 2025 14:28:50	**Danielli Vitória Pires** *(Email: danielli.pires@unoesc.edu.br, CPF: 139.481.989-77)* visualizou este documento por meio do IP 191.52.140.9 localizado em Brazil
03 nov 2025 14:29:00	**Danielli Vitória Pires** *(Email: danielli.pires@unoesc.edu.br, CPF: 139.481.989-77)* assinou este documento por meio do IP 191.52.140.9 localizado em Brazil
03 nov 2025 16:57:41	**Claudia Simone Fantin** *(Email: claudiafantin@unochapeco.edu.br, CPF: 716.396.329-72)* visualizou este documento por meio do IP 200.19.200.157 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
03 nov 2025 16:57:48	**Claudia Simone Fantin** *(Email: claudiafantin@unochapeco.edu.br, CPF: 716.396.329-72)* assinou este documento por meio do IP 200.19.200.157 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f0f2cc4c6a0feb7d061e3c500749e926ea7c8aa2474a032293225525860f6cd7
https://valida.ae/6512b3378f14a24510e9ea69e73273050e7425a4910783229

UNOESC
Universidade do Oeste de Santa Catarina(B2)
(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC CAMPOS NOVOS

COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

ATA Nº 44 (04/11/2025)

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2025, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Pedagogia da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, sob a coordenação do professor Edson Douglas Pereira Casagrande. **Assunto Único:** Alteração do Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Pedagogia. **Discussão:** O Professor Edson Douglas Pereira Casagrande, apresentou as sugestões de atualização do Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Pedagogia, em virtude da formulação da nova matriz curricular do curso, elaborada em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores da Educação Básica, com prazo de implementação até 1º de julho de 2026. **Deliberação:** Após análise e discussão entre os membros presentes, o colegiado aprovou por unanimidade a alteração do referido documento. Para finalizar, o Coordenador do Curso de Pedagogia, Professor Edson Douglas Pereira Casagrande, abriu espaço para os presentes se manifestarem e, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Participaram da reunião e assinam a presente ata os integrantes do Colegiado do Curso de Pedagogia, a seguir relacionados. Justificaram a ausência os professores Gabriela Susin, Hingrith Vanessa Rhoden, Maria Angela Papini, Sherlon Cristina de Bastiani, Célia Reni Barcella e Camila Regina Rostirola.

NOME	ASSINATURA
Anderson Luiz Tedesco	
Dirlei Weber da Costa	
Josiane Aparecida de Jesus	
Joelma Kominkiewicz	
Edson Douglas Pereira Casagrande	
Eloir Carvalho de Matos Ferreira	

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original d4292caa69db58c745169aae171a5b13658f41626c3567b9b67f3e7a462b2d69
https://valida.ae/5cf7be310cf941f96ccb96123913190ce760aeef45c582fdd

Rua Getúlio Vargas, 2125 - Fone (49) 3551-2000 - CNPJ 84.592.369/0001-20 - www.unoesc.edu.br - CEP 89600-000 - Joaçaba - SC

UNOESC
Universidade do Oeste de Santa Catarina(B2)
(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Flávia Mergener de Paula	
Juliane Brogliatto Albuquerque	
Regina Oneda Mello	
Izolete Riqueti	

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original d4292caa69db58c745169aae171a5b13658f41626c3567b9b67f3e7a462b2d69
https://valida.ae/5cf7be310cf941f96ccb96123913190ce760aeef45c582fdd

Rua Getúlio Vargas, 2125 - Fone (49) 3551-2000 - CNPJ 84.592.369/0001-20 - www.unoesc.edu.br - CEP 89600-000 - Joaçaba - SC

autentique

Autenticação eletrônica 3/5
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 05 nov 2025 às 18:14
Identificador: 5cf7be310cf941f96ccb96123913190ce760aeef45c582fdd

Página de assinaturas

Anderson Tedesco
050.801.389-55
Signatário

Regina mello
220.633.319-87
Signatário

Josiane Jesus
073.377.099-19
Signatário

Assinado eletronicamente
Flavia Paula
828.418.969-00
Signatário

Dirlei Rosa
812.512.469-15
Signatário

Edson Casagrande
042.022.139-55
Signatário

Juliane Albuquerque
017.788.219-01
Signatário

Eloir Ferreira
054.764.959-24
Signatário

Assinado eletronicamente
Izolete Riqueti

Joelma Scolaro

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original d4292caa69db58c745169aae171a5b13658f41626c3567b9b67f3e7a462b2d69
https://valida.ae/5cf7be310cf941f96ccb96123913190ce760aeef45c582fdd

autentique

Autenticação eletrônica 4/5
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 05 nov 2025 às 18:14
Identificador: 5cf7be310cf941f96ccb96123913190ce760aeef45c582fdd

770.851.839-34
Signatário

031.762.459-80
Signatário

HISTÓRICO

05 nov 2025 14:07:03 **Edson Douglas Pereira Casagrande** criou este documento. (Email: pedagogia.cnv@unoesc.edu.br, CPF: 042.022.139-55)

05 nov 2025 14:07:24 **Anderson Luiz Tedesco** *(Email: anderson.tedesco@unoesc.edu.br, CPF: 050.801.389-55)* visualizou este documento por meio do IP 131.100.98.78 localizado em Pinhalzinho - Santa Catarina - Brazil

05 nov 2025 14:07:29 **Anderson Luiz Tedesco** *(Email: anderson.tedesco@unoesc.edu.br, CPF: 050.801.389-55)* assinou este documento por meio do IP 131.100.98.78 localizado em Pinhalzinho - Santa Catarina - Brazil

05 nov 2025 15:34:23 **Dirlei Weber da Rosa** *(Email: dirlei.rosa@unoesc.edu.br, CPF: 812.512.469-15)* visualizou este documento por meio do IP 181.77.3.17 localizado em Salvador - Bahia - Brazil

05 nov 2025 15:34:35 **Dirlei Weber da Rosa** *(Email: dirlei.rosa@unoesc.edu.br, CPF: 812.512.469-15)* assinou este documento por meio do IP 181.77.3.17 localizado em Salvador - Bahia - Brazil

05 nov 2025 14:24:54 **Josiane Aparecida de Jesus** *(Email: josiane.jesus@unoesc.edu.br, CPF: 073.377.099-19)* visualizou este documento por meio do IP 191.52.186.15 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil

05 nov 2025 14:25:13 **Josiane Aparecida de Jesus** *(Email: josiane.jesus@unoesc.edu.br, CPF: 073.377.099-19)* assinou este documento por meio do IP 191.52.186.15 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil

05 nov 2025 18:13:57 **Joelma Kominkiewicz Scolaro** *(Email: joelma.scolaro@unoesc.edu.br, CPF: 031.762.459-80)* visualizou este documento por meio do IP 187.108.212.197 localizado em Rio do Sul - Santa Catarina - Brazil

05 nov 2025 18:14:35 **Joelma Kominkiewicz Scolaro** *(Email: joelma.scolaro@unoesc.edu.br, CPF: 031.762.459-80)* assinou este documento por meio do IP 187.108.212.197 localizado em Rio do Sul - Santa Catarina - Brazil

05 nov 2025 16:25:27 **Edson Douglas Pereira Casagrande** *(Email: edson.casagrande@unoesc.edu.br, CPF: 042.022.139-55)* visualizou este documento por meio do IP 191.52.172.20 localizado em Brazil

05 nov 2025 16:25:37 **Edson Douglas Pereira Casagrande** *(Email: edson.casagrande@unoesc.edu.br, CPF: 042.022.139-55)* assinou este documento por meio do IP 191.52.172.20 localizado em Brazil

05 nov 2025 16:58:08 **Eloir Carvalho de Matos Ferreira** *(Email: eloir.ferreira@unoesc.edu.br, CPF: 054.764.959-24)* visualizou este documento por meio do IP 187.108.210.234 localizado em Rio do Sul - Santa Catarina - Brazil

05 nov 2025 16:59:48 **Eloir Carvalho de Matos Ferreira** *(Email: eloir.ferreira@unoesc.edu.br, CPF: 054.764.959-24)* assinou este documento por meio do IP 187.108.210.234 localizado em Rio do Sul - Santa Catarina - Brazil

05 nov 2025 15:20:39 **Flavia Mergener de Paula** *(Email: flavia.mp@unoesc.edu.br, CPF: 828.418.969-00)* visualizou este documento por meio do IP 179.68.111.255 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

05 nov 2025 15:21:04 **Flavia Mergener de Paula** *(Email: flavia.mp@unoesc.edu.br, CPF: 828.418.969-00)* assinou este documento por meio do IP 179.68.111.255 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

05 nov 2025 16:37:23 **Juliane Brogliato Albuquerque** *(Email: juliane.brogliato@unoesc.edu.br, CPF: 017.788.219-01)* visualizou este documento por meio do IP 191.52.172.2 localizado em Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original d4292caa69db58c745169aae171a5b13658f41626c3567b9b67f3e7a462b2d69
https://valida.ae/5cf7be310cf941f96ccb96123913190ce760aeef45c582fdd

autentique

Autenticação eletrônica 5/5
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 05 nov 2025 às 18:14
Identificador: 5cf7be310cf941f96ccb96123913190ce760aeef45c582fdd

05 nov 2025 16:37:31	**Juliane Brogliato Albuquerque** *(Email: juliane.brogliato@unoesc.edu.br, CPF: 017.788.219-01)* assinou este documento por meio do IP 191.52.172.2 localizado em Brazil
05 nov 2025 14:17:22	**Regina Oneda mello** *(Email: regina.mello@unoesc.edu.br, CPF: 220.633.319-87)* visualizou este documento por meio do IP 191.52.186.18 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 14:17:35	**Regina Oneda mello** *(Email: regina.mello@unoesc.edu.br, CPF: 220.633.319-87)* assinou este documento por meio do IP 191.52.186.18 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 17:09:24	**Izolete Santos Riqueti** *(Email: izolete.riqueti@unoesc.edu.br, CPF: 770.851.839-34)* visualizou este documento por meio do IP 177.84.168.115 localizado em Capinzal - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 17:09:50	**Izolete Santos Riqueti** *(Email: izolete.riqueti@unoesc.edu.br, CPF: 770.851.839-34)* assinou este documento por meio do IP 177.84.168.115 localizado em Capinzal - Santa Catarina - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original d4292caa69db58c745169aae171a5b13658f41626c3567b9b67f3e7a462b2d69
https://valida.ae/5cf7be310cf941f96ccb96123913190ce760aeef45c582fdd

ATA Nº 05/2025
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA
DA UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se na Sala 01 do Bloco A, no Campus de Xanxerê, os membros do Colegiado do Curso de Pedagogia, ao final relacionados, da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Campus de Xanxerê, para tratar do assunto em pauta na Convocação N. 05/Colegiado/PEDAGOGIA/2025, conforme segue: **Assunto Único**: Alteração do Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Pedagogia. **Discussão:** A Professora Ana Paula de Oliveira Scherer, apresentou as sugestões de atualização do Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Pedagogia, em virtude da formulação da nova matriz curricular do curso, elaborada em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores da Educação Básica, com prazo de implementação até 1º de julho de 2026. **Deliberação:** Após análise e discussão entre os membros presentes, o colegiado aprovou por unanimidade a alteração do referido documento. Para finalizar, a Coordenadora do Curso de Pedagogia, Professor Ana Paula de Oliveira Scherer, abriu espaço para os presentes se manifestarem e, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Participaram da reunião e assinam a presente ata os integrantes do Colegiado do Curso de Pedagogia, a seguir relacionados. Justificaram a ausência os professores Valdir Skrzypczak, Manuela Gazzoni dos Passos.

NOME	ASSINATURA
Ana Paula de Oliveira Scherer (Coordenadora)	
Angelica Madela	Angelica Madela
Claudio Luiz Orço	
Elizandra Iop	Elizandra Iop
Elisangela Bini Dorigon	Elisangela Bini Dorigon
Fabiana Maria Wuick Mascarelo	Fabiana Mascarello
Rossaly Beatriz Chioquetta Lorenset	
Sandra Margarete Abello	Sandra M. Abello
Sara de Moura	

UNOESC
Universidade do Oeste de Santa Catarina(82)
(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC JOAÇABA

COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

ATA Nº 16 (04/11/2025)

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2025, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Pedagogia da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC os professores Edson Douglas Casagrande, Cristiane Elizete Fiorese, Anderson Luiz Tedesco, Claudionor de Abreu, Fernanda Lisotte, Renata Oneda Baccin, Hingrith Vanessa Rhoden Foppa, Regina Oneda Mello, Jacques de Lima Ferreira, Dulcemari Vidi Silva, Elton Luiz Nardi e Camila Regina Rostirola sob a coordenação da professora Josiane Aparecida de Jesus. **Assunto Único:** Alteração do Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Pedagogia. **Discussão:** A Professora Josiane, apresentou as sugestões de atualização do Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Pedagogia, em virtude da formulação da nova matriz curricular do curso, elaborada em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores da Educação Básica, com prazo de implementação até 1º de julho de 2026. **Deliberação:** Após análise e discussão entre os membros presentes, o colegiado aprovou por unanimidade a alteração do referido documento. Para finalizar, a Coordenadora do Curso de Pedagogia, Professora Josiane, abriu espaço para os presentes se manifestarem e, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Participaram da reunião e assinam a presente ata os integrantes do Colegiado do Curso de Pedagogia e a secretária do curso a seguir relacionados. Justificaram a ausência os professores Gabriela Geron, Sherlon Cristina de Bastiani, Vanessa Kist, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carmen Yone Raiser e Maria Teresa Trevisol.

NOME	ASSINATURA
Edson Douglas Casagrande	
Cristiane Elizete Fiorese	
Anderson Luiz Tedesco	
Claudionor de Abreu	

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 008d9f9aed0ac19ae9c09aa9c820c04691a9ab477175ae2ff6f1b572240d55ac
https://valida.ae/3782925e53509f8bf1c1cc508559dba3b49d5a109abd2849b

Rua Getúlio Vargas, 2125 - Fone (49) 3551-2000 - CNPJ 84.592.369/0001-20 - www.unoesc.edu.br - CEP 89600-000 - Joaçaba - SC

UNOESC
Universidade do Oeste de Santa Catarina(B2)
(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Fernanda Lisotte	Fernanda L
Renata Oneda Baccin	Renata B
Hingrith Vanessa Rhoden Foppa	Hingrith F
Regina Oneda Mello	Regina m
Jacques Ferreira de Lima	Jacques F
Dulcemari Vidi Silva	Dulcemari S
Elton Luiz Nardi	Elton N
Camila Regina Rostirola	Camila R
Josiane Aparecida de Jesus (Coordenadora)	Josiane J
Carla Lins (Secretária)	Carla L

Joaçaba 04 de novembro de 2025

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 008d9f9aed0ac19ae9c09aa9c820c04691a9ab477175ae2ff6f1b572240d55ac
https://valida.ae/3782925e53509f8bf1c1cc508559dba3b49d5a109abd2849b

Rua Getúlio Vargas, 2125 - Fone (49) 3551-2000 - CNPJ 84.592.369/0001-20 - www.unoesc.edu.br - CEP 89600-000 - Joaçaba - SC

autentique

Autenticação eletrônica 3/6
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 05 nov 2025 às 16:26
Identificador: 3782925e53509f8bf1c1cc508559dba3b49d5a109abd2849b

Página de assinaturas

Josiane Jesus
073.377.099-19
Signatário

Fernanda Lisotte
008.105.219-70
Signatário

Camila Rostirola
079.740.669-70
Signatário

Carla Lins
094.418.569-08
Signatário

Anderson Tedesco
050.801.389-55
Signatário

Elton Nardi
692.873.419-15
Signatário

Claudionor Abreu
075.883.619-80
Signatário

Dulcemari Silva
828.420.949-72
Signatário

Regina mello

Hingrith Foppa

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 008d9f9aed0ac19ae9c09aa9c820c04691a9ab477175ae2ff6f1b572240d55ac
https://valida.ae/3782925e53509f8bf1c1cc508559dba3b49d5a109abd2849b

autentique

Autenticação eletrônica 4/6
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 05 nov 2025 às 16:26
Identificador: 3782925e53509f8bf1c1cc508559dba3b49d5a109abd2849b

220.633.319-87
Signatário

028.896.279-69
Signatário

Renata Baccin
059.109.059-70
Signatário

Jacques Ferreira
024.674.559-20
Signatário

Cristiane Fiorese
004.328.109-51
Signatário

Edson Casagrande
042.022.139-55
Signatário

HISTÓRICO

05 nov 2025 14:14:50 **Josiane Aparecida de Jesus** criou este documento. (Email: josiane.jesus@unoesc.edu.br, CPF: 073.377.099-19)

05 nov 2025 14:14:52 **Josiane Aparecida de Jesus** *(Email: josiane.jesus@unoesc.edu.br, CPF: 073.377.099-19)* visualizou este documento por meio do IP 191.52.186.15 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil

05 nov 2025 14:14:56 **Josiane Aparecida de Jesus** *(Email: josiane.jesus@unoesc.edu.br, CPF: 073.377.099-19)* assinou este documento por meio do IP 191.52.186.15 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil

05 nov 2025 16:26:34 **Edson Douglas Pereira Casagrande** *(Email: edson.casagrande@unoesc.edu.br, CPF: 042.022.139-55)* visualizou este documento por meio do IP 191.52.172.20 localizado em Brazil

05 nov 2025 16:26:37 **Edson Douglas Pereira Casagrande** *(Email: edson.casagrande@unoesc.edu.br, CPF: 042.022.139-55)* assinou este documento por meio do IP 191.52.172.20 localizado em Brazil

05 nov 2025 16:11:40 **Cristiane Elizete Fiorese** *(Email: cristiane.fiorese@unoesc.edu.br, CPF: 004.328.109-51)* visualizou este documento por meio do IP 191.52.186.16 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil

05 nov 2025 16:11:45 **Cristiane Elizete Fiorese** *(Email: cristiane.fiorese@unoesc.edu.br, CPF: 004.328.109-51)* assinou este documento por meio do IP 191.52.186.16 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil

05 nov 2025 14:21:08 **Anderson Luiz Tedesco** *(Email: anderson.tedesco@unoesc.edu.br, CPF: 050.801.389-55)* visualizou este documento por meio do IP 131.100.98.78 localizado em Pinhalzinho - Santa Catarina - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 008d9f9aed0ac19ae9c09aa9c820c04691a9ab477175ae2ff6f1b572240d55ac
https://valida.ae/3782925e53509f8bf1c1cc508559dba3b49d5a109abd2849b

autentique

Autenticação eletrônica 5/6
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 05 nov 2025 às 16:26
Identificador: 3782925e53509f8bf1c1cc508559dba3b49d5a109abd2849b

05 nov 2025 14:21:14	**Anderson Luiz Tedesco** *(Email: anderson.tedesco@unoesc.edu.br, CPF: 050.801.389-55)* assinou este documento por meio do IP 131.100.98.78 localizado em Pinhalzinho - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 14:28:54	**Claudionor de Abreu** *(Email: claudionor.abreu@unoesc.edu.br, CPF: 075.883.619-80)* visualizou este documento por meio do IP 177.84.174.246 localizado em Capinzal - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 14:29:56	**Claudionor de Abreu** *(Email: claudionor.abreu@unoesc.edu.br, CPF: 075.883.619-80)* assinou este documento por meio do IP 177.84.174.246 localizado em Capinzal - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 14:15:46	**Fernanda Lisotte** *(Email: fernanda.lisotte@unoesc.edu.br, CPF: 008.105.219-70)* visualizou este documento por meio do IP 191.52.186.16 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 14:15:50	**Fernanda Lisotte** *(Email: fernanda.lisotte@unoesc.edu.br, CPF: 008.105.219-70)* assinou este documento por meio do IP 191.52.186.16 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 14:54:51	**Renata Oneda Baccin** *(Email: renata.oneda.baccin@unoesc.edu.br, CPF: 059.109.059-70)* visualizou este documento por meio do IP 177.174.241.240 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 14:54:58	**Renata Oneda Baccin** *(Email: renata.oneda.baccin@unoesc.edu.br, CPF: 059.109.059-70)* assinou este documento por meio do IP 177.174.241.240 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 14:37:54	**Hingrith Vanessa Rhoden Foppa** *(Email: hingrith.rhoden@unoesc.edu.br, CPF: 028.896.279-69)* visualizou este documento por meio do IP 168.90.31.222 localizado em Treze Tílias - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 14:38:06	**Hingrith Vanessa Rhoden Foppa** *(Email: hingrith.rhoden@unoesc.edu.br, CPF: 028.896.279-69)* assinou este documento por meio do IP 168.90.31.222 localizado em Treze Tílias - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 14:34:36	**Regina Oneda mello** *(Email: regina.mello@unoesc.edu.br, CPF: 220.633.319-87)* visualizou este documento por meio do IP 191.52.186.18 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 14:34:51	**Regina Oneda mello** *(Email: regina.mello@unoesc.edu.br, CPF: 220.633.319-87)* assinou este documento por meio do IP 191.52.186.18 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 15:14:47	**Jacques de Lima Ferreira** *(Email: jacques.lima@unoesc.edu.br, CPF: 024.674.559-20)* visualizou este documento por meio do IP 190.89.105.242 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
05 nov 2025 15:15:14	**Jacques de Lima Ferreira** *(Email: jacques.lima@unoesc.edu.br, CPF: 024.674.559-20)* assinou este documento por meio do IP 190.89.105.242 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
05 nov 2025 14:29:55	**Dulcemari Vidi Silva** *(Email: dulcemari.silva@unoesc.edu.br, CPF: 828.420.949-72)* visualizou este documento por meio do IP 186.211.108.232 localizado em Treze Tílias - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 14:31:01	**Dulcemari Vidi Silva** *(Email: dulcemari.silva@unoesc.edu.br, CPF: 828.420.949-72)* assinou este documento por meio do IP 186.211.108.232 localizado em Treze Tílias - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 14:21:45	**Elton Luiz Nardi** *(Email: elton.nardi@unoesc.edu.br, CPF: 692.873.419-15)* visualizou este documento por meio do IP 177.23.117.231 localizado em Xanxerê - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 14:22:04	**Elton Luiz Nardi** *(Email: elton.nardi@unoesc.edu.br, CPF: 692.873.419-15)* assinou este documento por meio do IP 177.23.117.231 localizado em Xanxerê - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 14:18:51	**Camila Regina Rostirola** *(Email: camila.rostirola@unoesc.edu.br, CPF: 079.740.669-70)* visualizou este documento por meio do IP 186.226.33.218 localizado em Concórdia - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 14:19:04	**Camila Regina Rostirola** *(Email: camila.rostirola@unoesc.edu.br, CPF: 079.740.669-70)* assinou este documento por meio do IP 186.226.33.218 localizado em Concórdia - Santa Catarina - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 008d9f9aed0ac19ae9c09aa9c820c04691a9ab477175ae2ff6f1b572240d55ac
https://valida.ae/3782925e53509f8bf1c1cc508559dba3b49d5a109abd2849b

autentique

Autenticação eletrônica 6/6
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 05 nov 2025 às 16:26
Identificador: 3782925e53509f8bf1c1cc508559dba3b49d5a109abd2849b

05 nov 2025 14:16:53 **Carla Lins** *(Email: carla.lins@unoesc.edu.br, CPF: 094.418.569-08)* visualizou este documento por meio do IP 191.52.186.15 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil

05 nov 2025 14:19:10 **Carla Lins** *(Email: carla.lins@unoesc.edu.br, CPF: 094.418.569-08)* assinou este documento por meio do IP 191.52.186.15 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 008d9f9aed0ac19ae9c09aa9c820c04691a9ab477175ae2ff6f1b572240d55ac
https://valida.ae/3782925e53509f8bf1c1cc508559dba3b49d5a109abd2849b

UNOESC
Universidade do Oeste de Santa Catarina(82)
(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC VIDEIRA

COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

ATA N° 09 (03/11/2025)

Aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2025, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Pedagogia da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, sob a coordenação da professora Magali Beatriz Augusto. Assunto Único: Alteração do Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Pedagogia. Discussão: A Professora Magali Beatriz Augusto apresentou as sugestões de atualização do Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Pedagogia, em virtude da formulação da nova matriz curricular do curso. elaborada em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores da Educação Básica, com prazo de implementação até 1º de julho de 2026. Deliberação: Após análise e discussão entre os membros presentes, o colegiado aprovou por unanimidade a alteração do referido documento. Para finalizar, a Coordenadora do Curso de Pedagogia, Professora Magali Beatriz Augusto, abriu espaço para os presentes se manifestarem e, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Participaram da reunião e assinam a presente ata os integrantes do Colegiado do Curso de Pedagogia, a seguir relacionados. Justificaram a ausência os professores: Marilda Pasqual Schneider, Vanessa Wegner Agostini e Sueli Perazzoli Trindade.

Nome	Assinatura
Magali Beatriz Augusto	
Josieli Guarnieri Ferreira	
Marco André Seriguelli	
Michel Leobet	
Sueli Perazzoli Trindade	
Vanessa Omizzollo de Medeiros	

UNOESC
Universidade do Oeste de Santa Catarina(82)
(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC SÃO MIGUEL DO OESTE

COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

ATA Nº 4 (03/11/2025)

Aos três dias do mês de novembro do ano de 2025, às dezessete horas, reuniram-se, na sala 5B, da Unoesc São Miguel do Oeste, os membros do Colegiado do Curso de Pedagogia da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, sob a coordenação da professora Deise Cristiane de Luca. **Assunto Único:** Alteração do Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Pedagogia, coordenadora do curso. **Discussão:** A Professora Deise Cristiane de Luca, apresentou as sugestões de atualização do Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Pedagogia, em virtude da formulação da nova matriz curricular do curso, elaborada em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores da Educação Básica, com prazo de implementação até 1º de julho de 2026. **Deliberação:** Após análise e discussão entre os membros presentes, o colegiado aprovou por unanimidade a alteração do referido documento. Para finalizar, a Coordenadora do Curso de Pedagogia, Professora Deise Cristiane de Luca, abriu espaço para os presentes se manifestarem e, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Para registro das decisões, lavrou-se a presente ata que será submetida à aprovação dos presentes e assinada pela Coordenadora do Curso e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Pedagogia, atestando a presença dos demais.

Professor(a)	Assinatura
Camila Regina Rostirola	Justificou
Carmen Angela Lazarotto	Justificou
Clair Fatima Zacchi	
Christofer Seara	Justificou
Daniel Nunes	Justificou
Deise Cristiane de Luca	

Rua Getúlio Vargas, 2125 - Fone (49) 3551-2000 - CNPJ 84.592.369/0001-20 - www.unoesc.edu.br - CEP 89600-000 - Joaçaba - SC

UNOESC
Universidade do Oeste de Santa Catarina(82)
(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Dilva Bertoldi Benvenutti	Justificou
Elton Luiz Nardi	Justificou
Fábio Renner Mingori	Fábio
Giovana Maria Di Domenico Silva	Giovana D. Silva
Janes Terezinha Cerezer Köhnlein	Justificou
Maria Tereza Ceron Trevisol	Justificou
Marineiva Moro Campos de Oliveira	Justificou
Nádia Maria Ferronatto Bernardi	Nádia Bernardi
Paulo Ricardo Bavaresco	Justificou
Regina Oneda Mello	Justificou
Rodrigo Luis Mingori	Justificou

Rua Getúlio Vargas, 2125 - Fone (49) 3551-2000 - CNPJ 84.592.369/0001-20 - www.unoesc.edu.br - CEP 89600-000 - Joaçaba - SC

UNOESC
Universidade do Oeste de Santa Catarina(82)
(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC CAPINZAL

COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA

ATA Nº 52 (04/11/2025)

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2025, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Pedagogia da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, sob a coordenação da professora Adriana Sernajoto. **Assunto Único:** Alteração do Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Pedagogia. **Discussão:** A Professora Adriana, apresentou as sugestões de atualização do Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Pedagogia, em virtude da formulação da nova matriz curricular do curso, elaborada em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores da Educação Básica, com prazo de implementação até 1º de julho de 2026. **Deliberação:** Após análise e discussão entre os membros presentes, o colegiado aprovou por unanimidade a alteração do referido documento. Para finalizar, Coordenadora do Curso de Pedagogia, Professora Adriana, abriu espaço para os presentes se manifestarem e, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Participaram da reunião e assinam a presente ata os integrantes do Colegiado do Curso de Pedagogia, a seguir relacionados. Justificaram a ausência os professores Maurício João Farinom, Jacques de Lima Ferreira, Gabriela Maria Susin, Vanessa Kist e Tiago de Carvalho.

NOME	ASSINATURA
Adriana Sernajoto	
Elton Luiz Nardi	
Izolete dos Santos Riqueti	
Dirlei Weber da Rosa	
Ana Maria Pereira de Oliveira	

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 27ea42a3fa5c573a074e672f593481ed28c8bd8b284f812456442412da58828e
https://valida.ae/f61e137ff782a5e552466e9d624aa95925d698a005295ac6d

autentique

Autenticação eletrônica 2/3
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 05 nov 2025 às 21:22
Identificador: f61e137ff782a5e552466e9d624aa95925d698a005295ac6d

Página de assinaturas

Adriana Sernajoto
946.519.309-72
Signatário

Dirlei Rosa
812.512.469-15
Signatário

Elton Nardi
692.873.419-15
Signatário

Assinado eletronicamente

Izolete Riqueti
770.851.839-34
Signatário

Ana Oliveira
108.809.628-01
Signatário

HISTÓRICO

04 nov 2025 20:06:04	**Adriana Sernajoto** criou este documento. (Email: licenciaturas.cpz@unoesc.edu.br)
04 nov 2025 20:06:36	**Adriana Sernajoto** *(Email: adriana.susin@unoesc.edu.br, CPF: 946.519.309-72)* visualizou este documento por meio do IP 191.52.136.8 localizado em Brazil
04 nov 2025 20:07:11	**Adriana Sernajoto** *(Email: adriana.susin@unoesc.edu.br, CPF: 946.519.309-72)* assinou este documento por meio do IP 191.52.136.8 localizado em Brazil
05 nov 2025 21:21:50	**Ana Maria Pereira de Oliveira** *(Email: anamaria.oliveira@unoesc.edu.br, CPF: 108.809.628-01)* visualizou este documento por meio do IP 191.52.136.36 localizado em Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 27ea42a3fa5c573a074e672f593481ed28c8bd8b284f812456442412da58828e
https://valida.ae/f61e137ff782a5e552466e9d624aa95925d698a005295ac6d

autentique

Autenticação eletrônica 3/3
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 05 nov 2025 às 21:22
Identificador: f61e137ff782a5e552466e9d624aa95925d698a005295ac6d

05 nov 2025 21:22:04	**Ana Maria Pereira de Oliveira** *(Email: anamaria.oliveira@unoesc.edu.br, CPF: 108.809.628-01)* assinou este documento por meio do IP 191.52.136.36 localizado em Brazil
05 nov 2025 14:23:18	**Elton Luiz Nardi** *(Email: elton.nardi@unoesc.edu.br, CPF: 692.873.419-15)* visualizou este documento por meio do IP 177.23.117.231 localizado em Xanxerê - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 14:23:28	**Elton Luiz Nardi** *(Email: elton.nardi@unoesc.edu.br, CPF: 692.873.419-15)* assinou este documento por meio do IP 177.23.117.231 localizado em Xanxerê - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 17:10:55	**Izolete Santos Riqueti** *(Email: izolete.riqueti@unoesc.edu.br, CPF: 770.851.839-34)* visualizou este documento por meio do IP 177.84.168.115 localizado em Capinzal - Santa Catarina - Brazil
05 nov 2025 17:11:41	**Izolete Santos Riqueti** *(Email: izolete.riqueti@unoesc.edu.br, CPF: 770.851.839-34)* assinou este documento por meio do IP 177.84.168.115 localizado em Capinzal - Santa Catarina - Brazil
04 nov 2025 20:21:53	**Dirlei Weber da Rosa** *(Email: dirlei.rosa@unoesc.edu.br, CPF: 812.512.469-15)* visualizou este documento por meio do IP 181.77.2.137 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
04 nov 2025 20:22:03	**Dirlei Weber da Rosa** *(Email: dirlei.rosa@unoesc.edu.br, CPF: 812.512.469-15)* assinou este documento por meio do IP 181.77.2.137 localizado em Salvador - Bahia - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 27ea42a3fa5c573a074e672f593481ed28c8bd8b284f812456442412da58828e
https://valida.ae/f61e137ff782a5e552466e9d624aa95925d698a005295ac6d